

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 064/2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 064-2020, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ:36.589.078/0001-30**. Valor Global R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Objeto: contratação de empresa para aquisição de termômetros digital, para melhor atender a população, conforme ofício, como forma de prevenção da disseminação do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu- Ba. Vigência: 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais feitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de novembro de 2020. Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal